

 <b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA</b> <b>CNPJ:</b> 87.708.889/0001-44 <b>Telefone:</b> (54) 3363-8100 <b>Endereço:</b> Av. João Mafessoni, 483 - Centro <b>CEP:</b> 99680-000 - Constantina	<b>Pregão presencial</b> <b>29/2024</b>
	<b>Número Processo:</b> 112/2024 <b>Data do Processo:</b> 30/09/2024

**OBJETO DO PROCESSO**

CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 103/2024**

Reuniram-se no dia 17/10/2024, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 79/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 112/2024 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

PREGÃO Nº 29/2024 – TIPO PRESENCIAL.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024.

**OBJETO:**

Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para uso na manutenção asfáltica, tapa buracos em diversas ruas da cidade conforme mapa em anexo.

Nos preços apresentados deverão estar consignados salários, fretes, tributos, contribuições, transporte, mão-de-obra, produtos e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito atendimento do objeto deste processo, bem como a entrega no Secretaria de Obras do Município de Constantina-RS.

As 08 e 30 horas do dia 17 (dezessete) de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu-se no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida João Mafessoni, 483, centro do Município de Constantina, a Comissão nomeada através de Portaria Municipal, composta pelos servidores, Pregoeiro Oficial Emerson Albino Zanella, e demais membros conforme a Portaria Municipal, para a análise das propostas e documentação do Pregão Presencial 29/2024, Processo Administrativo 112/2024, não havendo nenhuma interposição de recurso contra esse edital, foi aberto o credenciamento sendo que se credenciaram para participar do certame as empresas mencionadas acima mencionadas.

O Pregoeiro relatou que a empresa cadastrada está apta a participar do certame.

Aberto o envelope com a proposta deu início a fase de lances para o item do edital, após os lances sagrou-se vencedora a empresa conforme formulário em anexo a essa ata.

A empresa entregou a proposta com dois valores sendo uma com valores de entrega e outra sem o valor da entrega, com uma diferença de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o Pregoeiro aceitou a proposta menor sendo que o Município fará a retirada na empresa.

Logo após, procedeu-se à abertura das documentações da empresa vencedora, sendo que a mesma atendeu ao solicitado no edital.

Foi solicitada a Empresa participante se a mesma tinha interesse de interpor recursos acerca do certame, sendo que não o quis fazer.

Nada mais havendo a tratar encerra-se esta ata que vai assinada pela comissão de licitação e pelos demais presentes.

**Participante: CONSTRUBRÁS CONST. OBRAS RODOV. LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ). - Aquisição de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), que é definido como sendo uma mistura flexível, resultante do processamento a quente em usina apropriada de uma mistura de 2 agregado mineral graduado e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente. Materiais asfálticos, os materiais asfálticos utilizados para a execução do concreto asfáltico deverão satisfazer as exigências do Instituto	100,000	UN		648,0000	64.800,00

Brasileiro de Petróleo. O material a ser utilizado é o cimento asfáltico de petróleo (CAP). Materiais pétreos. Os materiais pétreos ou agregados deverão ser constituídos de uma composição de diversos tipos (tamanho das partículas), divididos basicamente em agregados graúdos e miúdos. Os agregados deverão ser de pedra britada e isentos de materiais decompostos e matéria orgânica, e ser constituídos de fragmentos sãos e duráveis. A mistura asfáltica consistirá em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico, de maneira a satisfazer os requisitos a seguir especificados: a) As misturas para o concreto asfáltico, projetadas pelo método Marshall, não devem apresentar variações na granulometria maiores que as especificadas no projeto. A uniformidade de distribuição do ligante asfáltico na massa será determinada pelo ensaio de extração de betume, devendo a variação do teor de asfalto ficar dentro da tolerância de + ou - 0,3 %; b) O concreto asfáltico deve ser misturado em uma usina fixa ou móvel, gravimétrica ou volumétrica, convencional ou tipo drum mixer. A mistura de agregados para o concreto asfáltico a ser utilizados na camada final ou rolamento. A mistura granulométrica, indicada no projeto, deverá apresentar as seguintes tolerâncias máximas: Peneira nº 4 ou maiores ± 6%, Peneira nº 8 a nº 50 ± 4%, Peneira nº 100 ± 3% e Peneira nº 200 ± 2%.

O material deverá ser entregue no Município de Constantina com agendamento prévio de no mínimo 03 dias, na quantidade mínima de 10 toneladas cada vez mediante solicitação da Secretaria de Obras e Viação.

Total do Participante: 64.800,00

Total Geral: 64.800,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Constantina, 17/10/2024

Emerson Albino Zanella

PREGOEIRO

Daniela Jacinta Lazarotto

MEMBRO

Naiumy Roani

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CONSTRUBRÁS CONST. OBRAS RODOV. LTDA

Claudio Marcos Rossatto